



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO Nº 2.00000.288/2020

Adjudicação do Objeto:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênios 902176/2020, contidas na Plataforma Mais Brasil, fruto de Emedas Parlamentares alocadas no Ministério da Justiça conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

EMPRESA: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ 07.315.550/0001-49

Valor Global: de R\$ 82.770,00 (oitenta e dois mil setecentos e setenta reais)

EMPRESA: R. J. COSTA EIRELI CNPJ 14.487.436/0001-61

Valor Global: de R\$ 91.681,98 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

EMPRESA: ELETRO SHOP EIRELI CNPJ 21.004.183/0001-93

Valor Global: de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos).

EMPRESA: NORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 21.496.889/0001-10

Valor Global: de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

EMPRESA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.982.891/0001-07

Valor Global: de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

EMPRESA: LILIAN MICHELE RIECK TAVARES CNPJ 28.038.169/0001-50

Valor Global: de R\$ 1.389,79 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 33.788.611/0001-03

Valor Global: de R\$ 36.824,60 (trinta e seis mil oitocentos e vinte quatro reais e sessenta centavos.)

Macapá/AP, 01 de julho de 2021.

Assinado de forma digital por EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, ou=ARSRPRPO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2020

HOMOLOGO o resultado:

DIOGO BRITO
GRUNHO:78826
365253

Assinado de forma
digital por DIOGO BRITO
GRUNHO:78826365253

Diogo Brito Grunho
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO
DIPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO Nº 2.00000.472/2021

DISPENSA: 06/2021

JUSTIFICATIVA: 19/2021

PROCESSO: 2.00000.472/2021

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado do Amapá.

ASSUNTO: SERVIÇO DE ABERTURA DE CONTAS ESPECÍFICAS DESTINADAS A DEPÓSITOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição **Federal, artigo 37, inciso XXI**, e § 1º, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0074.2021

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: 2.077,00(dois mil e setenta e sete reais)

Objeto: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abertura de contas específicas destinadas a depósitos em garantia e em contratos administrativos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE-AP).

Macapá - AP, 30 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIASSU DE
SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente da CPL - DEFENAP
Portaria 227/2019

De acordo/Homologo

DIOGO BRITO
GRUNHO:7882
6365253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

Diogo Brito Grunho
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020



**EDITAL DE DOAÇÃO Nº001/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS ANTIECONÔMICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

PROCESSO Nº 2.00000.191/2020/DPE-AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 121, de 31 de dezembro de 2019, através da Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis, designada pelas Portarias nº177/2020/DPE-AP e nº214/2020/DPE-AP,

TORNA PÚBLICO aos Órgãos Públicos e instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública que procederá o procedimento de desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como antieconômicos desta instituição, nos termos do Decreto Estadual nº 4026/2009.

DOS BENS

1. Os bens, objeto deste Edital, foram declarados inservíveis classificados como antieconômicos pela Comissão de Inventário e Inservibilidade, por não mais atenderem a finalidade pública desta Instituição.

2. A relação completa dos referidos bens se encontra no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.

3. Os bens somente poderão ser doados, para fins de interesse social, a órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, do Estado ou do Município, assim como para entidades sem fins lucrativos que exercem atividade de interesse público.

4. Os órgãos e entidades interessados nos bens poderão comparecer à sede da Defensoria Pública, a fim de verificar suas condições.

4.1. As visitas poderão ser agendadas junto ao setor de material, patrimônio e almoxarifado e serão realizadas de 2ª à 6ª feiras, no horário das 08 horas às 11 horas, pelos telefones: (96) 98138-0905 (Sr. Amiraldo Costa) ou (96) 99154-8544 (Sra. Valdira Nobre), nesta DPE-AP.

DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS

5. Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste EDITAL, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da DPE/AP, no setor de material, patrimônio e



almoxarifado desta instituição, com endereço na Rua Eliezer Levy, 1157, bairro Central, Macapá/AP, CEP 68900-083, de 2ª à 6ª feiras, no horário das 08 horas às 11 horas, informações pelos telefones: (96) 98138-0905 (Sr. Amiraldo Costa) ou (96) 99154-8544 (Sra. Valdira Nobre), conforme modelo constante no ANEXO II deste edital.

5.1. A responsável pela apresentação dos bens aos interessados, será a Sra. Valdira da Silva Nobre, chefe da Unidade de Material, Patrimônio e Almoxarifado.

5.2. As visitas serão realizadas cumprindo e respeitando todas as medidas de prevenção à Covid-19.

5.3. Havendo mais de uma entidade interessada no material, o atendimento será feito de acordo com a ordem dos pedidos.

6. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento.

7. Quando se tratar de doação a entidades sem fins lucrativos, empresas públicas e sociedade de economia mista também deverão apresentar, junto com solicitação dos bens:

a) exposição de motivos, firmado pelo representante legal da entidade, justificando a necessidade do bem pretendido; **b)** cópia dos estatutos da entidade; **c)** prova de registro no órgão estadual competente; **d)** prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

8. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte conformidade de preferência:

a) Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Amapá; **b)** Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal; **c)** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que prestem serviço público; **d)** Entidades sem fins lucrativos.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. Findado o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Eletrônico do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.

10. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, será respeitada a ordem do item 8.



DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

11. Será firmado Termo de Doação com as instituições ou órgãos, conforme anexo III deste Edital.

DAS DESPESAS E DA RETIRADA

12. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao setor de patrimônio no horário de expediente de 2ª a 6ª feiras, nos horários das 08h às 11h, na Unidade de Material e Patrimônio da DPE/AP, na rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central.

13. A retirada deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do instrumento contratual, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) ou instituição(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de precedência do subitem 5.6.

14. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ocorrerão integralmente pelo contemplado.

15. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

DISPOSIÇÕES GERAIS

16. Os interessados poderão retirar o Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Eletrônico do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.

17. A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

18. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão ser sanados pela Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis, localizada na Unidade de Material Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

19. Os casos omissos serão examinados pelo Defensor Público Geral e Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, para conhecimento e deliberação..

Macapá, em 01 de julho de 2021.

DIOGO BRITO
GRUNHO: 788263
65253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO: 78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**EDITAL DE DOAÇÃO N°001/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS ANTIECONÔMICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

ANEXO I - Relação de Bens Móveis Inservíveis Antieconômicos

Descrição, Quantidade e Classificação dos bens.

MATERIAIS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Condicionador de ar da marca CARRIER 36/000 btu's	01	Antieconômico
Central de ar SPRINGER de 12/000 btu's	01	Antieconômico
Refrigerador Duplex da marca CONSUL, cor marrom	01	Antieconômico
Refrigerador Duplex da marca CONSUL, cor branco	01	Antieconômico
Bebedouro de mesa da marca ESMALTEC, cor branco	01	Antieconômico



**EDITAL DE DOAÇÃO Nº001/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS ANTIECONÔMICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

ANEXO II - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS ANTIECONÔMICOS

À Comissão de Inventário e Inservibilidade da Defensoria Pública, situada na Rua
Eliezer Levy, 1157, bairro Central, CEP 68900-083, Macapá/AP.

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:
FONE:	EMAIL:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:		
RG:	CPF:	
CARGO:	EMAIL:	

O (a) _____ (solicitante), neste ato
representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos
bens inservíveis da Defensoria Pública – DPE-AP, constantes na relação ANEXO I, que
será utilizado _____ (finalidade social dos bens,
conforme item 7.):

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO

Macapá-AP ____/____ de 2021.

Assinatura/Cargo/Carimbo

EDITAL DE DOAÇÃO Nº001/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS ANTIECONÔMICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP

ANEXO III

MODELO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS ANTIECONÔMICOS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS ANTIECONÔMICOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, DE
OUTRO, A (INFORMAR NOME DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO).

PROCESSO: _____/_____ TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº ____/_____.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ nº 11.762.144/0001-00, por intermédio da Comissão interna de Desfazimento e Destarte dos bens inservíveis, com sede à rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro central, Macapá/AP, CEP: 68.900-083, doravante denominado **DOADOR** e o órgão/entidade, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXX e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.340/2020 e Decreto Estadual nº 4036/2009, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

Paragrafo único. São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de

transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O **DONATÁRIO** compromete-se, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE DE INTERESSE SOCIAL].

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Macapá, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-Amapá _____ de _____ de _____.

DOADOR

ORGÃO/ENTIDADE/DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. NOME:

CPF:

RG:

RG:

2. NOME:

CPF:

RG:

**EDITAL DE DOAÇÃO Nº002/2021-DESFAZIMENTO DE BENS IRRECUPERÁVEIS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-DPE/AP**

PROCESSO Nº 2.00000.233/2020/DPE-AP

O **Defensor Público Geral do Estado do Amapá**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019, através da Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis, designada pelas Portarias nº177/2020/DPE-AP e nº214/DPE-AP,

TORNA PÚBLICO aos Órgãos Públicos e instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo Poder Público como de utilidade pública que procederá ao procedimento de desfazimento de bens inservíveis classificados como irre recuperáveis desta Instituição, sem ônus ao beneficiário, nos termos do Decreto Estadual nº4026/2009.

1. DO OBJETO

O presente procedimento tem por objeto o desfazimento de bens inservíveis classificados como irre recuperáveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá/DPE-AP.

2. FUNDAMENTO LEGAL DO OBJETO

O presente Chamamento Público será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.340, de 06 de maio de 2020 e Decreto Estadual nº 4026, de 06 novembro de 2009, bem como pelas demais legislações vigentes.

3. DOS BENS

3.1. Os bens deste Edital foram declarados inservíveis classificados como irre recuperáveis pela Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis, por não mais atenderem a finalidade pública desta Instituição, após a análise técnica desses bens realizada pela Coordenadoria de Informática da DPE/AP.

3.2. Os bens somente poderão ser doados com a finalidade de interesse social.

3.3. A relação dos referidos bens está elencada no anexo I deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Eletrônico do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.



3.4. Os órgãos e entidades interessados nos bens poderão comparecer à sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço: Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central, a fim de verificar suas condições.

3.5. As visitas poderão ser agendadas pelos telefones: (96) 98138-0905 (Sr. Amiraldo Costa) ou (96) 99154-8544 (Sra. Valdira Nobre), de 2ª a 6ª feiras, no horário das 08 horas às 11 horas, a responsável pela apresentação dos bens ficará a cargo da chefe da Unidade de Material, Patrimônio e Almoxarifado, a Sra. Valdira da Silva Nobre.

3.6. As visitas serão realizadas cumprindo e respeitando todas as medidas de prevenção à Covid-19.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão manifestar interesse em receber os bens as seguintes instituições:

4.2. Órgãos da Administração Pública Federal;

4.3. Órgãos da Administração Pública Estadual;

4.4. Órgãos da Administração Pública Municipal;

4.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

5. DA MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS

5.1. Os interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste EDITAL, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da DPE/AP, no setor de material, patrimônio e almoxarifado desta instituição, com endereço na Rua Eliezer Levy, 1157, Central, Macapá/AP, CEP 68900-083, de 2ª a 6ª feiras, no horário das 08 horas às 11 horas. Informações pelos telefones: (96) 98138-0905 (Sr. Amiraldo Costa) ou (96) 99154-8544 (Sra. Valdira Nobre), conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter:

I. A qualificação do solicitante;

II. Finalidade destinada aos bens inservíveis, objeto deste Edital;

III. Identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato recebimento.

5.3. Quando se tratar de doação as entidades sem fins lucrativos, empresas públicas e sociedade de economia mista também deverão apresentar junto com a solicitação dos bens:

I. Exposição de motivos, firmado pelo representante legal da entidade, justificando a necessidade do bem pretendido;



- II. Cópia do Estatuto da Entidade;
- III. Registro no órgão estadual competente;
- IV- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

5.4. A documentação constante no subitem 5.3 deverá ser apresentada pelo representante legal, em cópia autenticada por cartório competente ou acompanhada do original, para ser conferida e autenticada por servidor da Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

5.5. Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários pela Comissão, bem como documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.

5.6. Havendo mais de um órgão ou entidades com interesse nos bens, a preferência de atendimento será realizada na seguinte ordem:

- 1º Administração Pública Estadual Direta, Autarquia ou Funcional do Estado do Amapá;
- 2º Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- 3º Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que prestam serviço público;
- 4º Entidades sem fins lucrativos.

5.7. Só será considerada Solicitação de Interesse se a proposta for entregue no prazo estipulado no subitem 5.1.

6. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

6.1. Para serem consideradas como beneficiárias, as instituições interessadas dos itens 4.5, deverão comprovar que têm como finalidade principal o exercício de atividade com relevante valor social.

6.2. A classificação das solicitações de interesse obedecerá à ordem de preferência disposta no subitem 5.6 deste edital.

6.3. Entre as instituições de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á pela ordem cronológica da solicitação de interesse dos bens.

6.4. A critério da Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os interessados, respeitada a ordem cronológica da solicitação de interesse, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

6.5. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, será respeitada a ordem do subitem 5.6 deste Edital.

6.6. Findo o prazo para a solicitação dos interessados, o resultado com a seleção dos órgãos/entidades será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Eletrônico do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.

7. DAS DESPESAS E DA RETIRADA DOS BENS INSERVÍVEIS

7.1. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao setor de patrimônio no horário de expediente de 2ª a 6ª feiras, nos horários das 08h às 11h, na Unidade de Material e Patrimônio da DPE/AP, na rua Eliezer Levy, nº 1157, Centro.

7.2. A retirada deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do instrumento contratual, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) ou instituição(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de precedência do subitem 5.6.

7.3. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ocorrerão integralmente pelo contemplado.

7.4. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Será firmado Termo de Doação com as instituições ou órgãos, conforme anexo III deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os interessados poderão retirar o Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Eletrônico do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.

9.2. A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

9.3. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão ser sanados pela Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis, localizada na Unidade de Material Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Amapá.



9.4. Os casos omissos serão examinados pelo Defensor Público Geral e Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, para conhecimento e deliberação.

Macapá, em 01 de julho de 2021.

DIOGO BRITO
GRUNHO:78826
365253

Assinado de forma
digital por DIOGO BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**EDITAL DE DOAÇÃO Nº 002/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS IRRECUPERÁVEIS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS IRRECUPERÁVEIS

<u>PATRIMÔNIO</u>	<u>DESCRIÇÃO DO BEM</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
321010000190490	MONITOR DE VÍDEO DA MARCA AOC 18" POLEGADAS	01	IRRECUPERÁVEL
321010000190521	MONITOR DE VÍDEO INFOMAY DA MARCA ITAUTEC	01	IRRECUPERÁVEL
321010000191475	MONITOR DE VÍDEO DA MARCA LG	01	IRRECUPERÁVEL
321010001142559	TELEVISOR A CORES DA MARCA TOSHIBA 29" POLEGADAS	01	IRRECUPERÁVEL

**EDITAL DE DOAÇÃO Nº 002/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS IRRECUPERÁVEIS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

ANEXO II
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BEM (NS) IRRECUPERÁVEL (IS)

À Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na rua Eliezer Levy, nº 1157, Centro, CEP nº 68.900-083, Macapá-AP.

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

CONTATO:

EMAIL:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

CÉDULA DE IDENTIDADE:

CPF:

CARGO FUNCIONAL:

CONTATO:

EMAIL:

O(A) _____ (SOLICITANTE), neste ato representado por _____ (REPRESENTANTE LEGAL), vem solicitar a doação do(s) bem(s) inservível(s) da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP, descritos no anexo I do Edital nº____, que terá como utilidade _____ (FINALIDADE SOCIAL DOS BENS).

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) SOLICITADO(S)	QUANTIDADE

Macapá – Amapá, ____/____/____.

Assinatura/cargo

**EDITAL DE DOAÇÃO Nº002/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS IRRECUPERÁVEIS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS IRRECUPERÁVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS IRRECUPERÁVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO,
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, DE OUTRO, A (INFORMAR NOME DA
INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO).

PROCESSO: _____/_____. .

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS IRRECUPERÁVEIS Nº ____/_____.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ nº 11.762.144/0001-00, por intermédio da Comissão interna de Desfazimento e Destarte dos bens inservíveis, com sede à rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-083, doravante denominado **DOADOR** e o órgão/entidade, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXX e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS IRRECUPERÁVEIS**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.340/2020 e Decreto Estadual nº 4026/2009, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

Paragrafo único. São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O **DONATÁRIO** compromete-se, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE DE INTERESSE SOCIAL].

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Macapá, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-Amapá _____ de _____ de _____.

DOADOR

ÓRGÃO/ENTIDADE/DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. NOME:
CPF:

2. NOME:
CPF: